



ESTADO DE MATO GROSSO

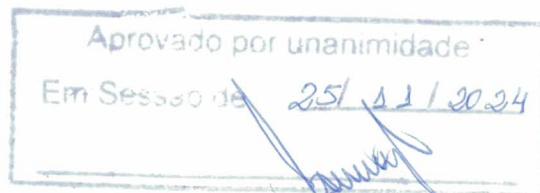
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT.



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 408/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade, mostrando a necessidade de construir uma praça/área de lazer, no canteiro central da Avenida no Bairro/loteamento Morada do Sol, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores do bairro/loteamento Morada do Sol, que nos procurou para trazer essa demanda dos moradores do bairro. O bairro/loteamento Morada do Sol é uma área relativamente nova de construções e desde sua abertura vem crescendo rapidamente com inúmeras construções. Os moradores, principalmente as mães relatam que no bairro ainda não tem uma praça/área de lazer para as crianças brincarem, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 25 de novembro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador